



SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 30.10.2023

ATA Nº 33.23.SO

PRESIDENTE: JOÃO ALBERTO FERREIRA DE LIMA

VICE-PRESIDENTE: DIONATHAN DE PAULA FARIAS

1ª SECRETÁRIA: ALEXSANDRA TERRA DA ENCARNAÇÃO

2ª SECRETÁRIA: CLEUSA TEREZINHA LAVARDA CANTERLE

=====ATA Nº 33.23.SO=====

Presentes os Vereadores: Cleusa Terezinha Lavarda Canterle, Décio Cardinal Loureiro, Dionathan de Paula Farias, Ernandes Tadeu Machado, Eva Maristane Rodrigues Muller, Fernando Silveira de Oliveira, Haroldo Rios Pouey, João Alberto Ferreira de Lima, Joel de Oliveira, Jose Leovegildo Fortes da Silva, Magdiel Lambert Bissaco e Montano Martin Borges Fonseca, com ausência da Vereadora Alexsandra Terra da Encarnação =====

Aos trinta dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Santiago, sob a presidência do Ver. João Alberto, teve início a Sessão Ordinária. O **Presidente**, abriu os trabalhos, saudou aos presentes, pediu a entoação da Mensagem Bíblica. Em seguida foi feita a CHAMADA DOS INSCRITOS À TRIBUNA. As manifestações dos Vereadores constantes nesta Ata encontram-se disponíveis no link: <https://youtu.be/nAcEWeMQpuc>. = ORDEM DO DIA: **leitura dos** Pareceres ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2023 LEG.** que “Institui e regulamenta o processo Legislativo eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Santiago e dá outras providencias”. Comissão de legislação Justiça e Redação final PARECER FAVORAVEL, Comissão de Infraestrutura Desenvolvimento e Bem-estar Social PARECER FAVORÁVEL. **Leitura** do PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2023 LEG. Ver. Joel sugeriu a não leitura dos projetos, já sendo estes de conhecimento de todos: **FOI APROVADA A SUGESTÃO POR UNANIMIDADE**, com ausência da vereadora Alexsandra Terra da Encarnação. **Discussão PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2023 LEG.** Ver. Gildo parabenizou o Presidente João Alberto e todos os funcionários que estão pleiteando e agora vai ser contratado os serviço de Processo Legislativo Eletrônico, o que vem a somar em agilidade e economia. Ver. Fernando questionou se todos os vereadores entenderam realmente todo o projeto, até por causa do prazo que é abril de 2024, também salientou que a certificação digital tem um custo. Sugeriu se não seria o caso de adiar para o início da próxima legislatura. Ver. Eva Muller destacou a importância desse projeto mas lembrou que será necessário adquirir notebooks ou tablets para realmente terminar com as impressões e com a papelada. Ver. Fernando salientou que em seu ponto de vista acredita que seria um gasto considerável para ser usado por 8 ou 9 meses, já que não sabe se a próxima legislatura continuará fazendo uso desse sistema. Ver. Décio esclareceu que o colega quer dizer é que até fim de 2024 continuaria sendo das duas formas, tanto com impressões como digital. Ver João Alberto disse que pode ser ajustado conforme sugestão dos colegas. Ver Haroldo destacou que as medidas devem ser tomadas para agilizar a implantação desse novo sistema, que trará agilidade, transparência e economia para a Câmara. **Votação o PROJETO DE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

RESOLUÇÃO 001/2023 LEG: APROVADO POR UNANIMIDADE, com ausência da vereadora Alexsandra Terra da Encarnação. **Leitura** dos Pareceres ao PROJETO DE LEI 068/2023 EXC. que “Autoriza a incidência de contribuição de melhoria em decorrência da execução da pavimentação de trecho da rua Hipólito Garcia, no município de Santiago, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Código Tributário Nacional e código Tributário Municipal de Santiago”. Comissão de Legislação, Justiça e Redação final PARECER FAVORÁVEL, Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas PARECER FAVORÁVEL, Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-estar PARECER FAVORÁVEL. **Discussão** PROJETO DE LEI 068/2023 EXC. Ver Fernando esclareceu que para conhecimento dos munícipes que a contribuição por parte dos moradores é de praxe, sempre foi cobrada, a não ser quando o valor é oriundo de emenda parlamentar e aqueles que não tiverem condições apresentam o Laudo Social e ficam isentas de pagamento, mas que nem todos que residem em uma determinada rua não tem condições de pagar, porque o maior beneficiado é o proprietário que terá uma boa valorização do seu imóvel. Ver Magdiel destacou que estranhou o fato de não ter contrapartida por parte da Prefeitura e que será feito somente com o valor de emenda parlamentar. Ver Fernando esclareceu que a Prefeitura contribui com a mão de obra. Destacou também que ocorre em vários lugares quando é realizada a pavimentação de os moradores não pagarem, porque quando foi feito o calçamento os moradores já efetuaram o pagamento e que agora com o asfalto não irão pagar, pois não é permitido cobrar duas vezes pelo mesmo serviço. Ver Eva salientou que foi bastante discutido em reunião anterior o porquê o governo municipal não isentava todos os moradores, mas que concluíram que não seria justo visto que vários moradores tem condições financeiras e que a partir de agora será usado sempre esse critério. Ver Haroldo complementou que essa prática é usada a muitos anos a Contribuição de melhoria ou parceria, onde o morador contribui com o material (pedras e meio-fio) e a Prefeitura com a mão de obra. Ver Fernando lembrou que muitos que não contribuem com o material e que não apresentam laudo social, ficarão com dívida ativa ou será cobrado no IPTU. Ver Haroldo destacou que uma emenda parlamentar oriunda do PT por solicitação do Prefeito também foi destinada para rua Hipólito Garcia para que seja realizado o calçamento quase que em toda sua extensão. **Votação** PROJETO DE LEI 068/2023 EXC. APROVADO PELA MAIORIA, com voto contrário dos vereadores Gildo e Magdiel e ausência da vereadora Alexsandra. **PROPOSIÇÕES PROTOCOLADAS:** Ver José Leovegildo Fortes da Silva, Partido liberal, **solicitação de informação:** Que o Poder Legislativo encaminhe correspondência ao Executivo Municipal para que o mesmo informe a relação dos nomes dos servidores da secretaria de Obras e Viação que receberam horas extras nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2019. O nome dos servidores da Secretaria de Obras e Viação que receberam diárias de campanha no ano de 2019, bem como os locais e dias que os mesmos foram realizados. **Justificativa:** justifica-se tal pedido pois está sendo analisada nesta casa Legislativa o Processo de contas do governo do administrador do Executivo Municipal de Santiago referente ao exercício de 2019, para tanto é de extrema importância as informações acima solicitadas. As respostas devem ser claras e objetivas, descrevendo as informações acima solicitadas. Ver Alexsandra encaminha Menção Honrosa a Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões de Santiago na pessoa do senhor Cedenir Silva e equipe colaboradora. Ver Alexsandra encaminha Proposição/Indicação para que seja criado cadastro único das pessoas com transtornos do espectro Autista no município de Santiago. Ver Fernando apresenta pedido de Menção de apoio a PEC 275/2016 em tramitação na Câmara dos Deputados que inclui os guardas municipais entre os Órgãos de Segurança Pública e equipara o regime de previdência desses profissionais aos policiais civis e militares. Ver Décio parabeniza Rafael da Silveira Nemitz pelo aniversário dos 15 anos do Blog Rafael Nemitz. Ver Joel Oliveira parabeniza a Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões de



Santiago pelo 10º aniversário. Ver Joel Oliveira justifica sua ausência da sessão ordinária do dia 23/10/23 em razão que estava em audiência em Porto Alegre tratando de assuntos Parlamentar. **Votação** as proposições que não mereceram destaque. APROVADO POR UNANIMIDADE, com ausência da vereadora Alexsandra Terra da Encarnação. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente** encerrou a presente Sessão ordinária, a qual foi lavrada a presente Ata.

=====

Santiago, sala das Sessões aos 30 de outubro de 2023.

= VER. JOÃO ALBERTO FERREIRA DE LIMA =
= PRESIDENTE =

VER. DIONATHAN DE PAULA FARIAS
=VICE-PRESIDNETE =

VER^a. CLEUSA TEREZINHA LAVARDA CANTERLE

= 2ª SECRETÁRIA =

ASSINATURA DOS DEMAIS VEREADORES PRESENTES A ESTA SESSÃO:

Décio Cardinal Loureiro: _____

Eva Maristane Rodrigues Muller: _____

Fernando Silveira de Oliveira: _____

Haroldo Rios Pouey: _____

José Leovegildo Fortes da Silva: _____

Magdiel Lambert Bissaco: _____

Montano Martin Borges Fonseca: _____